



## Revista Educação e (Trans)formação Journal Education and (Trans)formation

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO: razões de uma agenda política voltada à juventude e à educação em tempo integral de Pernambuco**

**Micilane Pereira Araújo**

Universidade Federal de Pernambuco

[lanepereira.a@gmail.com](mailto:lanepereira.a@gmail.com)

**Uérica Araújo Nogueira**

Universidade Federal de Pernambuco

[uericaaraujo@hotmail.com](mailto:uericaaraujo@hotmail.com)

**Micilvânia Pereira de Araújo**

Universidade Federal de Pernambuco

[paraujo.vania@gmail.com](mailto:paraujo.vania@gmail.com)

**Resumo:** A partir dos anos 2000, a economia de Pernambuco iniciou um processo de recuperação das suas taxas de crescimento, fato que favoreceu ao estado um ambiente mais competitivo para se lançar no cenário nacional e internacional. Alguns investimentos em face desse novo quadro econômico são necessários destacar: uma refinaria de petróleo, um estaleiro de grande porte, um polo poliéster e um polo automotivo. As políticas de juventude e educação (em tempo) integral, criadas em 2008, resultaram desses novos arranjos econômico-sociais e figuraram neste contexto de modernização e reorganização das estruturas produtivas como iniciativas para formação de capital humano. Este estudo tem como propósito analisar os aspectos político-ideológicos do Plano Estadual de Juventude de Pernambuco e a Política de Educação Integral, vinculando-os, de forma mais ampla, às estratégias das agendas internacionais voltadas ao desenvolvimento econômico de países como o Brasil. Consideramos que estas iniciativas legais, elaboradas segundo os pressupostos que regulam a economia de mercado, limitam significativamente os horizontes do segmento jovem da população, por supor que essas regulamentações possam garantir o melhoramento das suas condições de vida material e simbólica. No caminho inverso, defendemos aqui uma educação pautada nas contribuições de Antonio Gramsci nos termos da formação humana e do princípio educativo. Verificamos o avanço na oferta pública do modelo de educação (em tempo) integral nos dez anos transcorridos após a criação da política, mas que esse fator não conduziu à transformação social apregoada pela pauta política em torno de uma sociedade econômica e socialmente sustentada.

**Palavras-chave:** Política Educacional. Política de Juventude. Capital Humano. Formação Humana.

## **ECONOMIC DEVELOPMENT AND HUMAN CAPITAL TRAINING: Reasons for a political agenda for youth and full-time education in Pernambuco**

**Abstract:** Since the 2000s, the economy of Pernambuco began a process of recovery of its growth rates, a fact that favored the state a more competitive environment to launch itself on the national and international scene. Some investments in the face of this new economic framework are necessary to highlight: an oil refinery, a large shipyard, a polyester pole, an automotive pole. The youth and Integral Education Policy, created in 2008, resulted from these new economic and social arrangements and featured in this context of modernization and reorganization of productive structures as initiatives for the formation of human capital. The purpose of this study is to analyze the political and ideological aspects of the Pernambuco State Youth Plan and the Integrated Education Policy, linking them more broadly, the strategies of international agendas focused on the economic development of countries such as Brazil. We believe that these legal initiatives, drawn up on the basis of market economy assumptions, significantly limit the horizons of the young population segment, by assuming that these regulations can guarantee the improvement of their material and symbolic living conditions. In the opposite way, we advocate here an education based on Antonio Gramsci's contributions in terms of human formation and the principle of education. We see the advance in the public offering of the model of education (in full time) in the ten years after the creation of the policy, but that factor did not lead to the social transformation promoted by the political agenda around an economically and socially supported society.

**Keywords:** Educational politics. Youth Policy. Human capital. Human formation.

### **INTRODUÇÃO**

Depois de experimentar um período mais ou menos longo de atraso relativo, em que sua taxa de crescimento apresentava-se abaixo da média quando comparada aos outros estados da região, a economia de Pernambuco iniciou um processo de recuperação, sobretudo a partir dos anos 2000, quando mais efetivamente reuniu esforços para se lançar de forma competitiva no cenário econômico nacional e internacional. Considerando a sua localização estratégica no Nordeste, o Complexo de Suape representou um dos mais importantes investimentos na economia do estado por atrair “projetos industriais com maiores conexões externas” (LIMA, SICSÚ e PADILHA, 2007, p. 532), o que para a economia do estado significou um relevante entreposto comercial de importação e exportação de produtos.

Zaidan (2012) também observa que houve uma profunda diversificação da matriz econômica de Pernambuco no período, fato que possibilitou ultrapassar uma agroindústria ineficiente e de baixa produtividade para um parque produtivo moderno, capaz de atrair projetos de grande porte. Essa diversificação da cadeia produtiva passou, segundo Neto e Vergolino (2014), “pela implantação de uma refinaria de petróleo da Petrobras, de uma

siderúrgica e de um estaleiro naval – projetos de grande envergadura de capital e tecnologia”. (NETO e VERGOLINO, 2014, p. 106).

Para enfrentar os novos padrões de produtividade e competitividade foi tomada uma série de medidas estruturantes nos vários segmentos da máquina do Estado, entre eles a educação, sobre a qual recaiu a responsabilidade de formar uma força de trabalho capaz de impulsionar a economia pernambucana e introduzi-la num novo paradigma de desenvolvimento. Dessa forma, o governo Campos (2007-2014) do Partido Socialista Brasileiro colocou em execução um plano político de desenvolvimento das forças produtivas locais por meio de um projeto de governo e de sociedade que se pautou na aliança estado-mercado, facilitando a execução dos planos estratégicos do capital internacional.

Os propósitos político-ideológicos deste governo se alinhavam às determinações da pauta petista do governo Lula da Silva, (2003-2011). As duas gestões tomaram o segmento jovem da população como propulsor de uma economia sustentada, optando pela formulação de políticas setorizadas de atendimento à juventude<sup>1</sup>, em detrimento das políticas universalistas.

Ao criar o Programa de Educação Integral, (PEI), por meio da Lei Complementar n. 125, de 10 de julho de 2008<sup>2</sup>, Eduardo Campos considerou esta ideia como parte de um esforço mais amplo em torno de políticas setorizadas direcionadas à juventude (Plano Estadual de Juventude - Lei 13.608/08) para as quais o setor educacional seria estratégico para formar os recursos humanos necessários à nova conjuntura econômica do estado. A articulação e a operacionalização dessas duas políticas se deram por meio do envolvimento e integração dos vários setores da aparelhagem estatal, da sociedade civil e da iniciativa privada.

A escola, dessa forma, passou a figurar neste cenário como importante recurso de desenvolvimento econômico e por função a formação de capital social/humano nas relações de produção. Para isso, a educação do estado partiu de dois movimentos importantes: ampliação da oferta de educação pública, deslocando para o âmbito do Programa de Educação

---

<sup>1</sup> A Lei n. 11.129/2005 criou o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; aqui em Pernambuco, Eduardo Campos lançou em 2008 o Plano Estadual de Juventude, por meio da Lei 13.608. Nesta Lei, a educação é tomada como um dos “Eixos Estratégicos” para assegurar o desenvolvimento econômico do estado. Além da criação da Secretaria Especial de Juventude e Emprego- SEJE, por meio da Lei 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

<sup>2</sup> A Lei Complementar N° 364, de 30 de junho de 2017 alterou esta Lei Complementar.

Integral a qualificação dos jovens estudantes (SANTIAGO, 2014) e a “melhoria” na qualidade de ensino, pautada no investimento sobre as novas formas de gerenciamento das escolas.

O entendimento passava por elevar a qualidade de vida dos pernambucanos com mais empregos e geração de renda, priorizando o investimento na qualificação educacional e profissional. Essas estratégias partem de uma concepção que associa a educação aos intercursos da economia, obscurecendo as fragilidades do sistema educacional, cujas raízes estão ligadas de forma mais ampla às estruturas desiguais da sociedade separada por classes.

Sob a bandeira do desenvolvimento social e econômico sustentado, essas políticas reforçam a ideia de que ao jovem estudante no vigor da sua potencialidade intelectual a escola privilegie o desenvolvimento das suas habilidades técnico-produtivas. Dessa forma, o estudante passa a ser visto como um "parceiro" para o desenvolvimento econômico e a escola passa a adotar estratégias gerenciais-empresariais para alcançar esse fim, contrariando os princípios fundamentais que orientam o fazer educativo: desenvolver as capacidades criadoras e transformadoras do ser humano.

Frigotto (1989), explica que para a Teoria do Capital Humano<sup>3</sup> o *status* econômico dos indivíduos decorre do seu baixo nível de escolarização ou de sua qualificação profissional, a partir de uma perspectiva nitidamente meritocrática. Em outras palavras, essa teoria pressupõe que um nível maior de escolarização produz diminuição na pobreza. Nesse contexto, a escola figura como instrumento de fundamental importância para atender às demandas de mercado, fato que subordina a sua função social a essas expectativas.

O mais importante é perceber que tomar a formação da juventude apenas pelo viés da qualificação de recursos humanos e da geração sustentada de riquezas, cuja apropriação social é extremamente desigual, não permitirá que a realidade social dessa parcela da população dê um salto à frente nos termos da qualidade de que tanto precisa. Sobretudo numa conjuntura em que os impactos devastadores sobre o trabalho vêm ameaçando dramaticamente a classe trabalhadora num contexto de um quadro social amplamente desfavorável às novas gerações: desemprego estrutural, precarização do trabalho, informalidade profissional e a crescente perda de conquistas trabalhistas.

Nos anos que se seguiram a 2008, o governo do estado investiu na política de expansão de Educação (em tempo) Integral, promovendo um amplo investimento na abertura de vagas nas escolas de referência em ensino médio, através do reordenamento da rede e da

---

<sup>3</sup> Conceito formulado por Theodore W. Schultz, professor do departamento de economia da Universidade de Chicago.

inauguração de novas unidades de ensino. Atualmente, a Rede de Educação Integral já conta com 368 escolas de ensino médio, entre elas, integrais, semi-integrais e semi-integrais de dois turnos<sup>4</sup>.

O modelo de gestão aplicado aos setores da máquina estatal, dentre eles o setor educacional, foi premiado<sup>5</sup> por dois anos consecutivos pela ONU, pelo BID e por outras instituições no Brasil e no exterior. Além disso, os resultados da aprendizagem e da qualidade educacional vêm alcançando números importantes nas avaliações nacionais, fatores que levaram esta agenda a passar pelo crivo da sociedade sem questionamentos mais profundos. Este cenário aparente de positividade tem contribuído para que o setor educacional de Pernambuco se destaque em relação às outras redes de ensino e tem provocado a replicação do modelo em outros estados da região. Por esse ângulo, julgamos importante o debate sobre o tema, agregando outras possibilidades de análise ao campo teórico da política educacional e da formação de juventude.

Assim, buscamos analisar os determinantes ideológicos que levaram à formulação do Plano Estadual de Juventude, instituído pela Lei nº 13.608, de 31 de outubro de 2008, e a Lei Complementar n. 125/08 que criou o Programa de Educação Integral em Pernambuco, considerando a articulação entre os propósitos subjacentes a essas duas pautas políticas. De forma geral, nos questionamos até que ponto a parcela dos jovens estudantes demarcada por experiências biográficas próprias ou por sua classe social de origem é capaz de se projetar para um futuro desejado quando as prerrogativas de flexibilidade, autonomia e empreendimento autônomo, fundantes nas pautas legais para a juventude e educação, limitam as oportunidades para a construção do seu projeto de vida, elementos vitais para a formação da sua identidade individual e coletiva.

## **A FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO NO CONTEXTO DA NOVA ORDEM NEOLIBERAL**

A Teoria do Capital Humano surgiu no período determinado pela economia keynesiana numa conjuntura social e econômica de expansão de postos de trabalho. Em

---

<sup>4</sup> DUTRA, Paulo Fernando Vasconcelos. SOUZA, Maria de Araújo Medeiros. PROGEPE: Módulo de Educação Integral e Profissional. 2.ed. Recife: Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, 2019.

<sup>5</sup> Premiação da Organização das Nações Unidas, 2012 e 2013; premiação do Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2013.

termos educacionais, segundo Saviani (2007), a versão original desta teoria entendia a educação:

Como tendo por função preparar as pessoas para atuar no mercado em expansão que exigia força de trabalho educada. À escola cabia formar a mão de obra que progressivamente seria incorporada pelo mercado, tendo em vista assegurar a competitividade das empresas e o incremento da riqueza social e da renda individual. (SAVIANI, 2007, p. 427).

No Brasil, de acordo com Motta (2007), esta teoria encontrou espaço para se disseminar na educação no período da ditadura militar, regime favorecido por uma lógica desenvolvimentista, amparada pelo capital internacional, cuja diretriz era alicerçada pela expansão do sistema capitalista:

No contexto da 'ideologia desenvolvimentista', a educação, enquanto 'capital humano', era compreendida como um instrumento de modernização e competitividade, pois podia promover a modernização dos fatores de produção, especialmente pela qualificação da mão-de-obra, e um instrumento de equalização entre países e regiões, bem como entre classes; um recurso básico de mobilidade e equalização social e de justiça social. (MOTTA, 2007, p. 5).

Isso justifica o fato de que para essa teoria a condição de subdesenvolvimento da economia dos países periféricos se devia à sua falta de investimento nas forças produtivas, pois o progresso técnico, por gerar emprego, exigia uma qualificação cada vez mais específica e permanente por parte do trabalhador. Partindo desta ótica, entendia-se que a desigualdade social não era uma questão orgânica do sistema capitalista em seu conjunto, mas algo conjuntural que poderia ser “corrigido mediante a alteração de fatores tais como a qualificação de trabalhadores e modernização da produção”. (MOTTA, 2007, p. 6). Em síntese, entendia-se que o investimento em capital humano era elemento determinante para alçar à categoria de desenvolvimento os países mais empobrecidos do sistema.

Contudo, a Teoria do Capital Humano, após a crise do sistema capitalista no decurso da década de 1970, adquiriu uma nova conformação. As pautas anteriores alicerçadas em uma lógica situada em necessidades coletivas, como: o crescimento econômico, a riqueza social do país e a competitividade das empresas vão abrindo espaços às transformações do mundo contemporâneo. A partir de 1990, sobretudo, esta concepção passou a privilegiar uma pauta voltada aos interesses privados, com uma forte ênfase nas capacidades individuais em que cada pessoa deve adquirir as competências necessárias para pleitear um posto de trabalho. (SAVIANI, 2007).

O rejuvenescimento da Teoria do Capital Humano, neste caso, parte de uma conjuntura de desmonte do *Welfare State* e se situa num processo de abertura comercial e financeira, de privatização de bens públicos e controle dos gastos. No entanto, este quadro que visava à estabilização macroeconômica, não alcançou os resultados esperados: “as contas públicas continuaram deficitárias, as atividades econômicas não foram retomadas, a inflação não foi controlada e os índices de pobreza e desigualdade se deterioraram”. (CASTELO, 2008, p. 23).

Castelo (2008), ainda acrescenta que, no Brasil, a composição heterogênea de socialdemocratas, intelectuais e executivos ligados ao setor rentista e os oligarcas do setor agrário, após a vitória presidencial de 1994, promoveu a efetiva inserção do Brasil na nova divisão internacional do trabalho. Dessa forma, o país foi se adequando a partir deste período aos novos padrões globais de acumulação capitalista.

O rejuvenescimento da teoria do capital humano construiu uma lógica em torno da ideia de que a autonomia e a liberdade individuais, fundamentais às sociedades democráticas, e a livre iniciativa, como elemento central do mercado, produzem sujeitos “proprietários” do seu próprio destino (BENDASSOLLI, 2000). Dessa forma, constituiu-se, segundo a autora, um indivíduo conquistador, tipificado pela busca da excelência, da competitividade e da concorrência, estatutos próprios de um negócio ou de uma empresa.

Ao contrário do que professavam os intelectuais defensores do livre mercado, a educação não conseguiu responder às reais necessidades da sociedade. Apesar do avanço em torno do acesso à escolarização e do nível de escolaridade do brasileiro, o Brasil ainda apresenta graves distorções de qualidade educacional e, no âmbito econômico e do acesso ao emprego, os esforços não se traduziram em distribuição de renda e equalização social. Os novos arranjos do capital no Brasil, assim como em outros países de economia dependente, serviram, na realidade, para aprofundar as desigualdades nas condições de vida da maioria da população.

Dados de pesquisas mais recentes são a expressão do equívoco que margeia as reformas educacionais sem que haja, contudo, alterações na base dos meios de produção. Os números sobre as condições de vida da população jovem do país apontam para a manutenção do desemprego estrutural e a crescente taxa do número de trabalhadores na informalidade, sobretudo entre grupos populacionais considerados, pelos estudos, mais vulneráveis como pretos ou pardos, mulheres e jovens.

A última Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2018)<sup>6</sup>, relacionou a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro com o comportamento da economia entre 2012 e 2017, evidenciando aspectos relacionados à informalidade e a subutilização da força de trabalho<sup>7</sup>. Para o IBGE, embora nem sempre a escolaridade seja associada ao nível de qualificação de uma ocupação, ela pode ser uma condição necessária para o seu exercício. Pressupõe-se que o nível de instrução é um atributo capaz de diferenciar as ocupações do ponto de vista do prestígio, da hierarquia e das remunerações. Os dados apontam, de forma geral, que a força de trabalho brasileira possui um baixo nível de instrução, uma vez que, em 2017, 43,2% dos ocupados não possuíam o ensino médio completo. Esta condição de escolaridade impacta de forma diferenciada a inserção do trabalhador no mercado de trabalho, pois quanto maior o nível de instrução, maior a taxa de participação, como demonstram os números em todos os anos investigados pelas pesquisas. Os dados ainda revelaram que este fenômeno foi observado em todos os estados da federação, mas na região Nordeste o crescimento da taxa de desocupação neste período apresentou números mais elevados, chegando a 14,7%, sendo mais intenso em Pernambuco, onde a taxa de desocupação cresceu 8,8 pontos percentuais (IBGE, 2018), no período analisado.

O cenário de desaceleração econômica iniciado em meados de 2013 no Brasil pode ter influenciado nos indicadores sociais apresentados pelo IBGE nos anos analisados pelas pesquisas. Em Pernambuco, houve no período, segundo a Revista Negócios PE (2016), uma desmobilização das obras no Complexo de Suape, principal entreposto comercial da economia pernambucana, provocada, sobretudo, pelas intercorrências da economia internacional que se somaram, aqui no país, às instabilidades das relações de poder político, especialmente, deflagradas pela Operação Lava-Jato<sup>8</sup> a partir de 2014. Segundo, ainda, esta Revista, a economia do estado acompanhou a tendência geral do país e apresentou forte queda do seu produto nos anos subsequentes a este período. Sendo assim, o importante ciclo de expansão econômica nos primeiros anos do século XXI foi perdendo, gradualmente, a força do seu

---

<sup>6</sup> Mais informações em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>

<sup>7</sup> A inserção dos jovens no mercado de trabalho é um assunto presente na agenda contemporânea de debates no mundo todo. Não só pela ótica da conciliação entre trabalho e estudo, como também da qualidade do trabalho exercido. No Brasil, os jovens de 18 anos deveriam, idealmente, ter o ensino médio concluído e, aos 24 anos, o curso superior. (IBGE, 2010)

<sup>8</sup> A Operação Lava Jato teve início em março de 2014 e investiga crimes de corrupção ativa e passiva, gestão e operação fraudulentas, lavagem de dinheiro, organização criminosa e obstrução da justiça. Sobre seus impactos na economia brasileira ver NOZAK, William.: Os impactos econômicos da Operação Lava Jato e o desmonte da Petrobras. Jornal GGN, 2018. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/crise/ineep-os-impactos-economicos-da-operacao-lava-jato-e-o-desmonte-da-petrobras/>>

desempenho produtivo após forte tendência de desaceleração, provocada pelas dinâmicas econômicas externas e internas.

Este panorama, embora que situado apenas em um recorte temporal, nos indica as contradições no terreno onde foram planejadas as políticas de juventude e educação em Pernambuco. Na nossa visão, o desafio consiste em alargar a noção de educação e formação intelectual, promovendo novas maneiras de pensar e contribuindo para a construção de uma concepção diferenciada de mundo. (GRAMSCI, 1982).

## **POLÍTICA DE JUVENTUDE E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM PERNAMBUCO: CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA BASE IDEOLÓGICA**

O Plano Estadual de Juventude, Lei nº 13.608, de 31 de outubro de 2008, também denominado Pacto pela Juventude Pernambucana, destina-se a orientar as políticas públicas voltadas aos jovens pernambucanos com idade entre 15 e 29 anos, reunindo esforços dos poderes legislativo, executivo e judiciário com intermediação da Secretaria de Juventude e Emprego. Espera-se que as políticas setoriais, que emergem desta proposta, possam colaborar com:

A mais ampla e efetiva integração social e econômica dos jovens, por meio da promoção de todas aquelas iniciativas programáticas que facilitem o acesso aos serviços públicos, educação, saúde, emprego, lazer, etc. Deste ângulo, as políticas de juventude devem colaborar com o melhoramento das condições de vida materiais e simbólicas dos jovens. (PERNAMBUCO, 2008b).

Este marco regulatório é uma iniciativa que parte de um ambiente de expansão econômica, mas também é o resultado de políticas sociais de atendimento à juventude em cumprimento ao que determina o Art. 24, inciso XV, da Constituição Federal que estabelece ser competência da União, dos Estados e do Distrito Federal desenvolver um marco jurídico de proteção da infância e da juventude. Na esteira dessas regulamentações, no ano de 1990 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente e, em 2005, foi instituída a Secretaria Especial de Juventude, vinculada diretamente ao Governo Federal, ambos deliberando ações para esse segmento da população.

No que se refere à finalidade das políticas voltadas para a juventude, O Plano Estadual orienta que estas devem possibilitar a emancipação da juventude por meio da construção da autonomia e da identidade.

A principal finalidade das políticas de juventude deve estar direcionada à emancipação juvenil, pela "construção da autonomia e da identidade, principal meta de toda pessoa em sua etapa juvenil, na qual já não se depende completamente dos

**Revista Educação e (Trans)formação, Garanhuns, v. 05, n. 01, jan. 2020 / jun. 2020**  
 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE  
<http://www.journals.ufrpe.br/index.php/educacaoetransformacao/index>

adultos (como na etapa da infância), nem se conta ainda com uma personalidade sustentada em identidade e autonomia construídas (como na etapa adulta). Deste ângulo, as políticas públicas de juventude devem promover e respaldar os processos de emancipação, a serem percorridos durante a etapa juvenil. (PERNAMBUCO, 2008b).

Vistas dessa forma, as políticas de juventude no Estado visam à melhoria das condições materiais e imateriais dos jovens pernambucanos, através do acesso aos serviços básicos fornecidos pelo Estado, contribuindo desta forma para a promoção da sua emancipação cidadã.

Para Tonet (2016), o termo “cidadania” tornou-se um lugar-comum nos discursos políticos atuais. De modo geral, como o próprio documento em análise indica, o exercício da cidadania é visto como um meio pelo qual os indivíduos vão se formando, processualmente, de forma mais livre e humana. Na esfera do capital, no entanto, este autor chama atenção para:

a articulação férrea, obviamente não isenta de tensões, entre a matriz econômica (o capital) e a forma jurídico-política (emancipação política; democracia e cidadania). Por isso mesmo, cidadão é, por sua natureza, sempre homem parcial. O homem em sua plenitude está necessariamente para além da cidadania. (TONET, 2016, p. 64).

Tonet (2016) ainda acrescenta duas perspectivas em torno do termo “emancipação”. Aproximando-se de Marx, indica haver uma distinção entre emancipação política, ligada ao termo da cidadania, e emancipação humana:

A primeira é necessariamente limitada e parcial porque expressa a perspectiva de uma classe que é, por sua natureza, parcial, a burguesia. A segunda, por sua vez, é ilimitada e total por expressar a perspectiva aberta pela classe trabalhadora que exige, para a realização plena dos indivíduos que a compõem, a supressão de todas as classes e a transformação da humanidade em uma verdadeira comunidade. (TONET, 2016, pp.47-48).

O Plano Estadual de Juventude busca envolver vários atores, entre eles a escola, na “melhoria da qualidade de vida dos jovens e no desenvolvimento das suas potencialidades como cidadãos plenos e ativos”. (PERNAMBUCO, 2008b). Para o documento em análise, uma atitude ativa passa pela iniciativa em desenvolver nos jovens aspectos ligados à empregabilidade, cabendo à legislação facilitar as condições para que eles se realizem como atores da sua própria história e busquem a realização do seu projeto de vida (PERNAMBUCO, 2008b). Esta pauta desconsidera, no entanto, o terreno contraditório em que se relacionam capital, trabalho e educação, porque esta relação reforça a continuidade do processo alienante que o capital imprime à sociedade. (MESZÁROS, 2008).

O Programa de Governo de Eduardo Campos à época da criação da Política de Juventude é revelador do projeto de sociedade que se construía em torno do momento positivo da economia do estado:

Visando a aproveitar as oportunidades surgidas com o novo ciclo da economia pernambucana, o governo assume seu papel de formação do capital humano no perfil exigido pela economia do conhecimento como requisito de uma política sustentável de geração de emprego e renda. A integração das dimensões sociopolítica e socioeconômica no fortalecimento da cidadania permite construir uma sociedade capaz de gerar riquezas com justiça social. (MAPA DA ESTRATÉGIA PE, 2008c, p.12).

A partir deste discurso habilidoso, que dissimula os arranjos do capital, as políticas operam com mecanismos de indução que sequestram comportamentos e modos de vida para circularem sob a órbita do mercado. Assim, segundo Alves (2007), o jovem é visto como um capital fixo que deve ser continuamente modernizado. Deverá, também, se sentir responsável por sua saúde, por sua mobilidade, por sua adaptação aos horários variáveis, pela atualização de seus conhecimentos e investir na sua formação.

No âmbito da política de educação, as reformas educacionais ocorridas nesta última década visaram ao atendimento das linhas programáticas da Política de Juventude, especificamente, àquelas que estão no conjunto das ações do Eixo Estratégico da “Promoção e desenvolvimento sustentável da juventude pernambucana”. (PERNAMBUCO, 2008b). Dessa forma, segundo o Plano, as políticas educacionais devem “contribuir centralmente com a construção do capital social para, de forma sustentável, respaldar este processo em todos os níveis, pela promoção da cidadania no Estado de Pernambuco”. (PERNAMBUCO, 2008b).

Foi a partir deste quadro social que a Lei Complementar n. 125 de 2008 foi criada como uma Política Pública de Estado para o ensino médio. A Lei regulamenta a criação do Programa de Ensino Integral (PEI), órgão responsável por assegurar a expansão da Educação Integral e da Educação Profissional para todas as microrregiões do Estado, atendendo às especificidades dos arranjos produtivos locais, regionais e nacionais. (PERNAMBUCO, 2008a).

À criação do PEI, seguiu-se um conjunto mais amplo de reformas educacionais que trouxeram para o interior das escolas um paradigma de gestão focado em resultados, por meio do Pacto pela Educação<sup>9</sup> (2013). O documento estabeleceu as bases para o modelo de

---

<sup>9</sup> O Pacto pela Educação é um programa de governo estruturado para assessorar, planejar, supervisionar, controlar e avaliar o modelo de Gestão por Resultados. Envolve conceitos e ferramentas de gestão adotados para a obtenção dos impactos das políticas públicas e definem os instrumentos de planejamento e pactuação das metas de governo. (Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco, Site Oficial).

hierarquização e premiação implantado no governo Campos nos moldes da Teoria do Capital Humano, que privilegiou o desempenho sem considerar as variáveis sociais tanto das escolas quanto dos sujeitos nelas inseridos. Isso reforça a ideia que determina o sucesso ou o fracasso das instituições de ensino e, conseqüentemente, dos jovens ingressos nestes estabelecimentos.

Para as novas diretrizes educacionais, a formação do jovem estudante do ensino médio em tempo integral deveria atender às mudanças no mundo do trabalho, causadas pela globalização da economia e a reestruturação produtiva que exigem um trabalhador de novo tipo (KUENZER, 2009), com capacidades intelectuais capazes de lhe garantir um lugar dentro de um ambiente produtivo de inúmeras incertezas. Nessas circunstâncias, a lógica dominante leva o próprio trabalhador a inferir que as oportunidades do mundo produtivo modernizado estão postas, mas para alcançá-las ele deverá se responsabilizar por sua formação, desenvolvendo competências que lhe garantam “empregabilidade” ou capacidades para empreender no mundo dos negócios, fundamentos que foram se incorporando à matriz curricular do Programa.

O projeto educacional levado a cabo pelo Programa do PSB em Pernambuco suscita vários questionamentos em torno da função social da educação. A problematização desta dinâmica reafirma certezas sobre a necessidade da intensificação dos mecanismos de restabelecimento de uma escola de fato pública, plural e democrática (PERONI, 2018). E para isso, é preciso rejeitar essa nova forma de maximização da eficiência do mercado, pela via escolar.

Se por um lado não devemos perceber a escola em função de sua funcionalidade ao processo econômico, por outro, é urgente relacioná-la diretamente à promoção do desenvolvimento humano. Entendemos qualidade educacional nos termos de Antonio Gramsci (1982), que em sua obra sobre a organização da cultura e da escola aponta para a formação humanista dos jovens estudantes, destinada “a desenvolver em cada indivíduo humano a cultura geral ainda indiferenciada, o poder fundamental de pensar e de saber se orientar na vida”. (GRAMSCI, 1982, p. 117). Fato que se contrapõe às formas aligeiradas e utilitaristas, sobre as quais recai a ideia de formação estabelecida pelas reformas educacionais. Em sentido contrário,

A escola unitária ou de formação humanista (entendido este termo, "humanismo", em sentido amplo e não apenas em sentido tradicional) ou de cultura geral deveria se propor à tarefa de inserir os jovens na atividade social, depois de tê-los levado a um certo grau de maturidade e capacidade, à criação intelectual e prática e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa. (GRAMSCI, 1982, p. 121).

As ações implementadas pelo Estado de Pernambuco, legitimadas pelo discurso de modernização das forças produtivas em plena expansão, obscurecem os propósitos de uma educação balizada pelos princípios da transformação social. A nosso ver, o grande empreendimento consiste em desconstruir a princípio esses discursos que internalizam uma noção de positividade em torno de desenvolvimento econômico e modernização tecnológica, substituindo-os por uma forma mais realista e menos mistificada, e nesse caminho, alargar a concepção de educação e formação político-intelectual da juventude.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisar a relação entre a Política de Juventude e a Política de Educação Integral, ficou evidente que elas estão alinhadas ao projeto neoliberal em larga ascensão desde a década de 1990 no Brasil. Em Pernambuco, esta agenda aponta para a construção de políticas educacionais e de juventude voltadas para a consolidação de um novo paradigma de sociedade, valendo-se de um discurso de modernização e desenvolvimento tecnológico.

As políticas setorializadas que se voltam à juventude, sobretudo as educacionais, são, portanto, a principal ferramenta para materializar as ações hegemônicas em vigor na atual conjuntura social e política. Sendo assim, essas políticas são implantadas sob o pretexto de desenvolvimento e modernização da produção econômica sem levar em consideração os ínfimos índices de desenvolvimento humano, as atuais incertezas do mundo do trabalho e a contradição do sistema educacional, fortalecendo os mecanismos, cada vez mais eficientes, de excluir grandes parcelas populacionais das riquezas empreendidas pelo mundo moderno.

Neste sentido, consideramos que as iniciativas em torno das políticas aqui analisadas passaram ao largo das mais diferentes realidades a que muitos jovens estão sujeitos, dos graves problemas estruturais característicos da nossa sociedade e, de uma forma mais ampla, das complexas relações da atual conjuntura mundial, em que a regulação através da economia impõe severas restrições dos investimentos públicos em favor das políticas voltadas a segmentos populacionais mais fragilizados.

Pensar outro tipo de escola não é, no entanto, tarefa fácil. Mas é urgente construir novas mentalidades em torno de uma formação que, segundo Gramsci (1982), se destine a desenvolver em cada indivíduo humano o poder fundamental de pensar. Para tanto, será preciso compreender os limites impostos pela tessitura sociopolítica que se refletem nas

complexas estruturas do sistema educacional para abrir uma fresta necessária à construção de um projeto educacional emancipador.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2 ed. Londrina: Praxis, 2007. Disponível em: <http://www.giovannialves.org/DRP.pdf>. Acesso em: 10 de fev. de 2019.

BENDASSOLLI, Pedro Fernando. Público, privado e o indivíduo no novo capitalismo. **Tempos Soc.** São Paulo: USP, Vol. 12, n. 2, 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702000000200014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702000000200014). Acesso em: 2 de jul de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 20 de jul. de 2019.

CASTELO, Rodrigo. A “questão social” e o social-liberalismo brasileiro: contribuição à crítica da noção do desenvolvimento econômico com equidade. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa; v. 8, n. 1, 2008 pag. 23-35. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/112>. Acesso em: 1 de dez. de 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômica social e capitalista. São Paulo: Cortez, 1989.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Introdução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Volume 1, 1999. Disponível em: <http://www.rabaneda.adv.br/download/Ciencias%20Pol%EDticas/Gramsci-Cadernos-Do-Carcere-Vol-I.pdf>. Acesso em: 01 de ago. de 2018.

\_\_\_\_\_. **Os intelectuais e a organização da cultura**. In COUTINHO, Carlos Nelson. Civilização Brasileira, 4ª ed. RJ, 1982.

IBEGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2018. Rio de Janeiro: Coordenação de população e indicadores sociais 2018. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 5 de jun. de 2019.

\_\_\_\_\_. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010. Coordenação de população e indicadores sociais. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45700.pdf>. Acesso em: 5 de jun. de 2019.

Investimentos produtivos e infraestrutura econômica - Pernambuco e o contexto nacional. **Revista NEGOCIOS PE**. 42ª EDIÇÃO. 2016. Disponível em:

**Revista Educação e (Trans)formação, Garanhuns, v. 05, n. 01, jan. 2020 / jun. 2020**  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE  
<http://www.journals.ufrpe.br/index.php/educacaoetransformacao/index>

<http://www.revistanegociospe.com.br/materia/INVESTIMENTOS-PRODUTIVOS-E-INFRAESTRUTURA-ECONOMICA---PERNAMBUCO-E-O-CONTEXTO-NACIONAL>. Acesso em: 21 de nov. de 2018.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. Acácia Zeneida Kuenzer (org). 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LIMA, João Policarpo R.; SICSÚ, Abraham Benzaquem; PADILHA Maria Fernanda F. G. Economia de Pernambuco: transformações recentes e perspectivas no contexto regional globalizado. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste, v. 38, nº 4, out-dez. 2007. Disponível em: [www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd\\_artigo\\_ren=1062](http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=1062). Acesso em: 1 de jun. de 2018.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo, Boitempo, 2008. Disponível em: <file:///F:/A%20educacao%20para%20alem%20do%20capital%20-%20Istvan%20Meszaros.pdf>. Acesso em: 30 de out. de 2018.

MOTTA, Vânia. **Da ideologia do capital humano à ideologia do capital social**: as políticas de desenvolvimento do milênio e os novos mecanismos hegemônicos de educar para o conformismo. 2007. 394f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UFRJ, Rio de Janeiro Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp040798.pdf> Acesso em: 03 de ago. de 2018.

NETO, Aristides Monteiro. VERGOLINO, José Raimundo de Oliveira. Pernambuco 2000-2013: sociedade, economia e governo. **Estudos Estados Brasileiros**. São Paulo: Fundação Perseu Abram, 2014. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/Pernambuco-web-ok.pdf>. Acesso em: 26 de ago. de 2019.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 125**, de 10 de julho de 2008. Cria o Programa de Educação Integral. 2008. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/>. Acesso em: 07 de set. de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.608**, de 31 de outubro de 2008, aprova o Plano Estadual de Juventude. 2008b Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/>. Acesso em: 02 de set. de 2018.

\_\_\_\_\_. **Todos por Pernambuco**: Mapa da Estratégia para 2008. Pernambuco, 2008c. Disponível em: [http://www2.seplag.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_l\\_id=18614&folderId=51133&name=DLFE-3665.pdf](http://www2.seplag.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=18614&folderId=51133&name=DLFE-3665.pdf). Acesso em: 10 de jun. de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar Nº 364, de 30 de junho de 2017** altera a Lei Complementar n. 125/08. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=5148&tipo=TEXTOATUALIZADO>. Acesso em: 30 de dez. de 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal: Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. **Currículo sem fronteiras**: UFRGS,

Porto Alegre. v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018. Disponível em: [www.curriculosemfronteiras.org](http://www.curriculosemfronteiras.org). Acesso em: 20 de jul. de 2019.

SANTIAGO, Frederico Marcio Leandro. **Educação e desenvolvimento em Pernambuco entre 2004 e 2014**: Desvelando os nexos do Programa de Educação Integral com o rejuvenescimento da Teoria do Capital Humano. 4014. 122f. Dissertação (Mestrado em Educação Contemporânea). UFPE, Caruaru. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/15100/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20final%20PDF%203.pdf>. Acesso em: 30 de jul. de 2018.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

TONET, Ivo. Marxismo, Educação e Pedagogia Socialista. **Revista Germinal**: Marxismo e educação em debate. Salvador: UFBA, v. 8, n. 1, p. 37-46. 2016. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/16978/11704>. Acesso em: 20 de mar. de 2018.

ZAIDAN, Michel. **A Honra do imperador**. Recife: NEEPD, UFPE, 2014.